



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**DECRETO Nº 3.527/ 2018**

**Estabelece o expediente da Prefeitura Municipal no dia 02 de julho - jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.**

**MARCIO DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a classificação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 para as 8ª de Finais;

Considerando o horário da transmissão do jogo na segunda feira, dia 02 de julho as 11:00 horas, podendo ocorrer prorrogação de mais 30 (trinta) minutos e cobrança de pênaltis;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica declarado FACULTATIVO o ponto, em caráter excepcional, no dia 02 de julho de 2.018 (segunda feira), em razão do jogo Brasil X México, pelas oitavas de finais da Copa 2018.

**Artigo 2º** - Nos setores onde não puder ocorrer paralização caberá aos Secretários Municipais assegurarem a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais, com escalas pré determinadas.

**Artigo 3º** - Ressalve-se, que as horas não trabalhadas, deverão ser compensadas na forma a ser definida pelo gestor de cada Secretaria.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chavantes, 28 de junho de 2.018

**MARCIO DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.

Gerson Godoy  
Ass. Parlamentar – Port. 105/18